

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Sinopse das deliberações da reunião extraordinária realizada em 13/09/2024

O Conselho Universitário reunido em caráter extraordinário, em atendimento ao inciso XVI, Art. 21 do Edital para realização da Pesquisa Eleitoral junto à comunidade universitária, após análise do Relatório apresentado pela Comissão Eleitoral, bem como do Relatório Técnico explicitando as tarefas desenvolvidas pela Secretaria Geral de Informática da UFSCar (SIn) no que concerne à operacionalização da Pesquisa Eleitoral junto à Comunidade Universitária da UFSCar; cujos relatórios apontaram que o processo de Pesquisa Eleitoral ocorreu em consonância com os termos do Edital para a Pesquisa Eleitoral (Ato Administrativo ConsUni nº 321); com as Normativas de Boas Práticas para a Pesquisa Eleitoral (Ato Administrativo ConsUni nº 322); com as Regras para o debate entre as Candidaturas concorrentes na Pesquisa Eleitoral (acordada entre Comissão e chapas concorrentes); e que seguiu estritamente as normas e procedimentos para o Uso do Sistema de Votação Eletrônica (SVE) no âmbito da UFSCar (Resolução ConsUni nº 2, de 23/04/2024); homologou o resultado da Pesquisa Eleitoral realizada junto a comunidade universitária como subsídio ao Colégio Eleitoral, no processo de Sucessão a Reitoria da UFSCar, Gestão 2025-2029, que indicou que a próxima gestão da Reitoria seja assumida pela Chapa 1 "Ser UFSCar", com as Profas. Dras. Ana Beatriz de Oliveira (Reitora) e Maria de Jesus Dutra dos Reis (Vice-Reitora).